



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO AO SOFTWARE PONTO SECULLUM DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA/ PONTO DO HDT.

Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 016/2019 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termo e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretor Executivo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo Igor Guimarães Silva Honorato, inscrito no CPF sob o nº 017.340.621-18, RG nº 4712414, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

ÁGUIA RELÓGIOS DE PONTOS E CATRACAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.031.335/0001-93, com sede na Alameda Anicuns, nº 56, Qd. A, Lt. 12, Sala 02, Vila Santa Helena, Goiânia – Goiás, CEP: 74.555-330, neste ato representado por Idelson Cordeiro de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.746.637, DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 247.379.921-00, residente e domiciliado na Rua 10, s/nº, Qd. A, Lt. 12, Casa 1, Vila Santa Helena, Goiânia – GO, CEP: 74.555-220, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço nº016/2019, em 07/06/2019;

Considerando que as partes firmaram o 1º aditivo para alteração do fiscal contrato, em 09/01/2020;

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante



Considerando que as partes firmaram o 2º aditivo para prorrogação de prazo contratual, em 28/05/2020;

Considerando que as partes firmaram o 3º aditivo para prorrogação de prazo contratual e alteração do fiscal, em 14/06/2021;

Considerando que as partes firmaram o 4º aditivo para prorrogação de prazo contratual, em 03/05/2022;

Considerando que as partes firmaram o 5º aditivo para alteração contratual e prorrogação de prazo em 21/10/2022;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;

Considerando, que a CONTRATANTE entende como satisfatório o serviço ofertado pela CONTRATADA junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 070/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de empresa autorizada da marca "Secullum", de registro e frequência/ponto do Hospital Estadual de Doenças Tropicais, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 07/06/2019.

1.2 O presente termo terá vigência, iniciando-se em 27/06/2023 e finalizando-se em 27/06/2024. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 016/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Vistos							
	Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante



HDT
Hospital Estadual de
Doenças Tropicais
Dr. Anuar Aued

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



Goiânia, 19 de Maio de 2023.